



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3361-1739 - <http://www.ufpr.br/>**Edital n° 02 - DIVULGAÇÃO DOS PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Processo n° 23075.071900/2021-04

A Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de uma vaga para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR, Área de Conhecimento: Estratégias translacionais para o desenvolvimento de compostos com potencial terapêutico. Edital n.º N° 82/22 – PROGEPE, divulga:

**EDITAL 02/2022 – COMISSÃO JULGADORA - DFARM/BL - DIVULGAÇÃO DOS PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, fundamentada pelo Edital n.º N° 82/22 – PROGEPE, consubstanciada nas Resoluções No. 66-A/16-CEPE, torna público os pontos da prova escrita.

1. Reposicionamento de fármacos: da bancada ao leito
2. Receptores nucleares como alvo para o desenvolvimento de novos fármacos
3. Ensaio de farmacocinética no desenvolvimento de novos fármacos
4. Toxicologia dos organofosforados
5. Mecanismo de ação e usos terapêuticos de imunossuppressores
6. Novas abordagens no tratamento farmacológico da dependência ao álcool
7. Prova de conceito e avaliação do mecanismo de ação no desenvolvimento de fitoterápicos
8. Reprodutibilidade, rastreabilidade e confiabilidade dos estudos farmacológicos não-clínicos
9. Novas abordagens terapêuticas para os fitocanabinoides
10. Testes toxicológicos no desenvolvimento de novos fármacos

**A avaliação da prova escrita deverá seguir os critérios estabelecidos no Art. 32 da Resolução N° 66A/16-CEPE:**

I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;

II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);

III- avaliação crítica do tema;

IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

V- referências bibliográficas utilizadas.

Curitiba, 19 de Maio de 2022.

**Comissão julgadora:**

Profa. Dra. Eunice André (Secretária) - UFPR/BL/DFARM

Profa. Dra. Gláucia Regina Martinez (Presidente) - UFPR/BL/DBIOQ

Profa. Dra. Lia Sumie Nakao (Membro Externo ao Depto. de Farmacologia) - UFPR/BL/DPAT

Profa. Dra. Maria Christina Werneck De Avellar (Membro Externo) - UNIFESP

Profa. Dra. Sandra Helena Penha De Oliveira (Membro Externo) - UNESP



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA REGINA MARTINEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 20/05/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA SUMIE NAKAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Penha de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Werneck De Avellar, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4532769** e o código CRC **FC54BA8A**.